

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 1505/2025 de 11 de julho de 2025

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do “Encontro Erasmus+: Aprender Além-Fronteiras”, que decorrerá nos dias 14 e 15 de julho, num total de 15 horas, na Escola Básica Integrada de Ponta Garça, ilha de S. Miguel, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O evento formativo tem como principal objetivo identificar as múltiplas potencialidades oferecidas pelo Erasmus+, os seus princípios e objetivos, e a forma como este programa pode transformar a prática docente e contribuir para o desenvolvimento profissional dos educadores. Paralelamente, sublinha-se a importância dos projetos europeus no percurso formativo dos alunos, promovendo uma educação mais inclusiva, global e alinhada com as prioridades contemporâneas. Através do Erasmus+, os docentes têm a oportunidade de ampliar as suas competências, incorporar metodologias inovadoras e reforçar a cidadania europeia dos estudantes. Outro propósito fundamental do evento é capacitar as escolas para o processo de internacionalização, fornecendo estratégias e ferramentas que permitam às instituições educativas implementar projetos internacionais com sucesso. A internacionalização das escolas não só amplia as possibilidades de aprendizagem, como também fomenta a criação de redes de colaboração e a partilha de boas práticas entre diferentes contextos culturais e educativos. Um dos momentos mais enriquecedores é a partilha de experiências, por anteriores participantes no programa Erasmus+ cujos testemunhos ilustram o impacto transformador do programa, apresentando exemplos concretos de práticas pedagógicas inovadoras, desafios superados e soluções criativas desenvolvidas no âmbito das mobilidades. A experiência prática destes educadores constitui uma fonte de inspiração e orientação para que outros possam explorar as inúmeras oportunidades que o Erasmus+ oferece através da disseminação dos conhecimentos adquiridos. Com a organização do evento, espera-se não só informar e sensibilizar os participantes para a relevância do Erasmus+, mas incentivá-los a elaborar projetos Erasmus+ na sua escola e incluir a internacionalização no quotidiano escolar, promovendo uma educação de excelência e em sintonia com as exigências de uma sociedade global

Pela atualidade da temática, riqueza das interações, troca de conhecimentos e experiências, determina-se que:

- Para os educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

9 de julho de 2025. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.